



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

LEI Nº 2496/2019.

“DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA DA RUA VINTE E UM DE ABRIL, NO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES”.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça da Rua Vinte e Um de Abril (travessa entre Avenida Rio Grande do Sul e Avenida São João), passa a denominar-se "PRAÇA JOSÉ FONTANA SOBRINHO".

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes, 27 de Junho de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal